



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2987/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando esforços junto ao Governo do Estado para inclusão no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, os pais, mães e tutores de pessoas com deficiências intelectuais, como Síndrome de Down, Síndrome do X-Frágil, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Angelman, Alzheimer, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), doenças incapacitantes, temporárias ou permanentes e quaisquer outras descritas pelo médico, desde que apresentem documentação que comprove o vínculo com a pessoa com deficiência.

**JUSTIFICATIVA:**

As pessoas com deficiência intelectual possuem dificuldades alimentares e de funções de estruturas orgânicas, como o trato respiratório e sistema imunológico, por isso é importante imunizar as pessoas que estão por perto, bem como os cuidadores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2021**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - Republicanos**